



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto do CPSMJN atesta a existência de recursos orçamentários para fazer face ao reajuste previsto no paragrafo primeiro do artigo 50 do Estatuto do CPSMJN e artigo 45 do Regimento Interno do CPSMJN considerando que a utilização do índice previsto naqueles normativos (INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor) resultou em um acumulado durante o exercício de 2024 no percentual de 4.77%(quatro pontos percentuais e sete e sete centésimos), o que resulta em um acréscimo mensal na folha de pagamento na ordem de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) considerando que o orçamento mensal para a folha de pagamento para o exercício de 2025 é de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais e a concessão do reajuste legal elevaria a folha para cerca de R\$ 715.000(setecentos e quinze mil reais) ficando abaixo do teto orçamentário para o elemento contábil.

Barbalha(CE), 28 de março de 2025

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Adm Financeiro

Resolução 019/2021 CPSMJN